CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Praça Padre José Machado Nº639 – A – Telefax: (38)3420-0012

CEP 39.120-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camaravereadoresgouveia@gmail.com.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA: Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 02/2025
PERÍODO DE RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS: DO DIA 27/03/2025 até o DIA 02/04/2025 às 00 horas (horário de Brasília/DF)
DATA DE ABERTURA: 03 de abril de 2025 às 10 horas (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: camaravereadoresgouveia@gmail.com.
ENDEREÇO FÍSICO: Sede da Câmara Municipal de Gouveia, situada à Praça Padre José Machado, n° 639 A, Centro - Gouveia/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA nº 06/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, disponível no site https://camara.gouveia.mg.gov.br/, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a **contratação de empresa especializada para a administração e atualização contínua das redes sociais oficiais e transmissão ao vivo das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Gouveia**, por um período de 09 (nove) meses, prorrogáveis, em conformidade com a Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme prazos e exigências estabelecidas no respectivo Termo de Referência.

A empresa interessada deverá apresentar uma Proposta de Preços conforme previsto no Termo de Referência em anexo. Caso seja vencedora, deverá providenciar a documentação de habilitação conforme indicado no mesmo documento, sem prejuízo da apresentação conjunta. O orçamento realizado inicialmente é sigiloso, conforme art. 15 do Decreto Federal n° 10.024/2019.[1]

Gouveia - MG, 27 de março de 2025.

Nixon Silva Vieira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

---

[1] ORÇAMENTO SIGILOSO: Conforme Edgar Guimarães e José Anacleto Abduch Santos (2017, p. 116): " Tal medida se orienta a **fomentar a elaboração de orçamentos próprios e independentes** pelas empresas potencialmente interessadas em participar da licitação. Tal procedimento tende a diminuir o risco da contratação. **Não é incomum que os licitantes deixem de elaborar os próprios orçamentos de serviços e obras, limitando-se a ofertar proposta de preço a partir do valor estimado da licitação** (adota-se o valor estimado da contratação como referência, aplica-se um percentual de desconto aleatório e distribui-se o resultado da operação aritmética em planilha de custos unitários), sem a consideração de particularidades econômico-financeiras próprias. [grifos nossos]